

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 864, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.488

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Rocha Miranda** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 dias, iniciando-se em 09 de agosto e encerrando-se em 07 de dezembro de 2017, de conformidade com o Processo nº 0154/2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente